



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.022
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Renato da Silva)

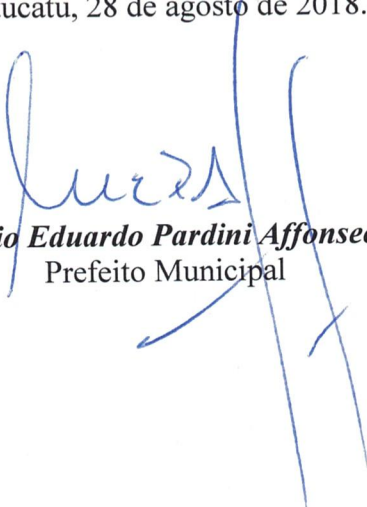
"Denomina de "Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)" a "Rua 1", localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**APARECIDO DOMINGUES DA SILVA (NHÔ TIÃO)**", a Rua 01, localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba, com início na Rodovia Marechal Rondon SP 300, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente